



## JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda parlamentar para reforço do caixa escolar do Centro de Educação do Menor (CEM), localizada no bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 26.134.650/0001-13, para continuidade do projeto de ensino da Lei Federal nº 10.639/2003 e demais necessidades da escola.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.



Tallia Sobral Nunes  
Vereador Tallia Sobral - PSOL

